



PL /2023.

Institui “Campanha de Conscientização Sobre a Esteatose Hepática” e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de Conscientização Sobre a Esteatose Hepática no Município de São Paulo.

Parágrafo único – Entende-se por esteatose hepática como o acúmulo de gordura no fígado.

Art. 2º São objetivos da Campanha de Conscientização sobre a doença:

- I – Promover debates e palestras sobre a doença, suas causas e tratamentos;
- II – Indicar medidas preventivas a serem adotadas a fim de evitar a doença.

Art. 2º. A Campanha será desenvolvida por meio das seguintes ações:

- I – Veiculação de informações relacionadas ao assunto através de anúncios nos meios de comunicação;
- II – Afixação de cartazes e distribuição gratuita de material relativos ao assunto nas unidades de saúde públicos ou particulares;
- III – Realização de palestras e comitês em unidades escolares e demais órgãos que possibilitem o acesso e à participação da população.

Art. 3º As disposições presentes nesta Lei não excluem outras iniciativas de conscientização e prevenção advindas de órgãos ou entidades públicas, bem como de organizações parceiras.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Parcerias, Convênios ou Termos de Cooperação com a Sociedade Civil Organizada, Organizações Internacionais e órgãos públicos ou empresas públicas para solicitação aos órgãos competentes, coleta e tratamento dos dados, garantindo o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

DR SIDNEY CRUZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

A esteatose hepática é o acúmulo de gordura no fígado, um problema bastante comum que pode causar dor no lado direito do abdômen, barriga inchada, enjoos, vômitos e mal-estar geral.

O acúmulo de gordura no fígado parece acontecer principalmente devido a uma dieta rica em gordura, mas também pode surgir em pessoas que fazem uso excessivo de bebidas alcoólicas.

A esteatose hepática pode ser classificada em alguns graus:

Graus de esteatose hepática

A esteatose hepática pode ser classificada em alguns graus:

- **Grau 1 (leve):** há um leve acúmulo de gordura no fígado, o que, de forma geral, corresponde ao acometimento de cerca de 30% das células do fígado;
- **Grau 2 (moderada):** há acúmulo moderado de gordura, de forma que até 60% das células do fígado estão afetadas;
- **Grau 3 (grave):** há um grande acúmulo de gordura no fígado.

Os graus de esteatose hepática podem ser identificados inicialmente por meio da realização do ultrassom abdominal, porém são necessários outros exames para avaliar se há inflamação no fígado e a presença de lesões, por exemplo.

Principais sintomas

Os sintomas mais comuns de esteatose hepática são:

- Dor no lado direito superior do abdômen;
- Perda de peso sem explicação;
- Cansaço e mal-estar geral;
- Enjoos e vômitos.

É ainda normal que durante os primeiros estágios da doença não exista qualquer tipo de sintoma e, por isso, a esteatose hepática é muitas vezes descoberta acidentalmente através de exames para diagnosticar outras doenças.

Esta irregular infiltração gordurosa do fígado causa uma inflamação que pode evoluir para quadros muito graves, como hepatite gordurosa, cirrose hepática e até câncer. Trata-se de uma doença “silenciosa”, ou seja, assintomática: os sintomas relativos as estas doenças não são



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

aparentes, não se manifestam de forma visível ou não podem ser detectados sem a realização de exames específicos.

A doença pode ser evitada e sua prevenção inclui a adoção de hábitos de vida saudáveis, bem como a disseminação de informações a população a fim de diminuir sua incidência.

Por todos os motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres Pares a aprovação da presente propositura.